



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MARÇO LILÁS

Mês de
prevenção,
contra o
câncer de
colo do útero



Ano III

Paracambi, quinta-feira, 7 de março de 2024

Edição 1222

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.732, DE 07 DE MARÇO DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1297/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
369	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.600.0266	1.400.000,00	-0-
2496	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.39	1.621.0136	600.000,00	-0-
2460	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.621.0136	1.500.000,00	-0-
367	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.36	1.600.0266	-0-	1.400.000,00
***	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.36	1.621.0136	-0-	600.000,00
2621	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.36	1.621.0136	-0-	1.500.000,00
TOTAL				R\$ 3.500.000,00	R\$3.500.000,00

Fontes: 1.600.0266 – FNS CUSTEIO
1.621.0136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 58/2024 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR a pedido, Marileide Pinheiro de Souza Rosa, Mediador, matrícula n.º 8900, contrato por prazo determinado, edital n.º 002/2021, Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01/03/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 59/2024 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR a pedido, Amanda Alves de Araújo, Assistente Educacional, matrícula n.º 1262, contrato por prazo determinado, edital n.º 002/2021, Processo Seletivo Simplificado, a partir de 26/02/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 60/2024 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIANA CARVALHO SIQUEIRA para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem vencimentos, no período compreendido entre os dias 01/03/2024 até 20/03/2024, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Gabinete da Prefeitura, 07 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita**SECRETARIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023.
PROCESSO Nº 5437/2023.
LICITAÇÃO Nº 027/CPL/2023.
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Chefe de Gabinete
SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emilio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e T.J. COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA estabelecida na Rua Maria Stella de Almeida Moura, 70 – Parte – Centro – Mendes – RJ, CEP: 26700-000, CNPJ nº 28.893.827/0001-90, doravante denominada COMPROMITENTES, neste ato representada pelo Sr. Tauan Bertoloto Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cap. Achilles, 310 – Paracambi – RJ, CEP: 26600-000 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 103.398.237-71, RG nº 210606299, de acordo com o processo administrativo nº 5437/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 027/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o sistema registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ, conforme segue:

- T.J. COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.893.827/0001-90 fora vencedora do item: 1 perfazendo valor total readequado na ordem de R\$ 6.635.070,00 (Seis milhões, seicentos e trinta e cinco mil, setenta reais).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO**TJ COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 28.893.827/0001-90**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 1772/2023.
CONTRATO: 024/2024
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E LK3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR: R\$17.240,00 (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 1772/2023.
CONTRATO: 025/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL E LK3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR: R\$1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

GUILHERME ALVES CARDOSO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 1772/2023.
CONTRATO: 026/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E LK3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR: R\$305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 5437/2022
CONTRATO: 37/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E T.J. COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ
VALOR: R\$1.523.750,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**Não desvie o olhar.****Fique atento. Denuncie.****PROTEJA****nossas crianças e adolescentes da violência.****Procure o Conselho Tutelar ou disque 100****D.O.E.**
PARACAMBI**COORDENAÇÃO**Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)